



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **10 de julho de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 14 referente à Reunião Ordinária Pública de 26 de junho de 2024; -----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 02 de julho de 2024, através do qual foi autorizada a utilização das Piscinas Municipais Descobertas aos utentes do CACI Sousel, na sequência de requerimento apresentado pelo CACI Sousel, APPACDM de Portalegre, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização e previsto na Tabela de Preços em vigor, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 270,00€ (IVA incluído à



taxa legal em vigor), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte dos apoios concedidos a particulares. -----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de junho, através do qual foi autorizada a utilização das piscinas Municipais Descobertas, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Recreativa e Cultural de Sousel, no âmbito do CATL - Centro de Atividades de Tempos Livres "Sousel e Cano", equivalendo a um apoio no valor total de 693€ (IVA incluído à taxa legal em vigor), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares. -----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aprovação definitiva das candidaturas a bolsas de estudo relativa ao ano letivo 2023/2024, sob proposta n.º 240/2024, aprovada na reunião do executivo municipal de 26 de junho de 2024, o montante das bolsas de estudo referentes ao ano letivo 2023/2024 no valor de 750,00€. -----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de



transporte ao Agrupamento de Escolas de Sousel, relativamente a deslocações do mês de julho, nomeadamente, visita pelos alunos do 12.º ano dos Cursos de Indústrias Alimentares, à exploração de Helicicultura, em Casa Branca, no dia 16 de julho, com despesas a cargo do Município, nos termos da tabela anexa à referida proposta. -----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.07.2024, através do qual foi autorizado, no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, que: -----

- a) As crianças abrangidas pelos escalões de abono B e A que frequentem o Agrupamento de Escolas de Sousel, ou que residam no concelho de Sousel, beneficiem respetivamente da redução e/ou isenção de pagamento das refeições no período em causa; -----
- b) Os monitores afetos ao Município de Sousel, que acompanham as crianças possam usufruir de isenção de pagamento das refeições; -----
- c) Isenção de entrada nas Piscinas Municipais e Museu dos Cristos para as crianças inscritas no projeto e respetivos monitores; -----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, para efeito do estabelecido no n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, emitir parecer favorável à contratação de prestação de serviços para vigilância da piscina descoberta – nadador salvador, por se tratar de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a modalidade de vínculo de emprego público. -----



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 249/2024, que deverão integrar o fundo documental da Biblioteca Municipal Dr. António Garção. -----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o destaque de uma parcela do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2746, da freguesia de Sousel, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3390/20170301, propriedade do Município de Sousel, e a emissão da respetiva certidão para efeitos de registo predial da parcela a destacar, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a versão do Plano Municipal de Ação Climática de Sousel, anexo à proposta n.º 190/2024, a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na internet, no sítio institucional do Município. -----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo de parceria a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação de Jovens “O Lupe”, o qual visa



estabelecer os termos e condições em que as partes se comprometem em garantir o pagamento dos valores devidos para a realização do programa “Férias de Verão 2024”. -----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação | Nova Geração, celebrado entre o Município de Sousel e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, assinado em 9 de abril de 2021, com vigência de 3 anos, considerando que o financiamento para a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação está em curso até 2026. -----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Sousel e a Mobi.e, S.A., no âmbito do projeto “Ruas Elétricas”. -----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo de parceria a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação de Jovens “O Lupe”, o qual visa estabelecer os termos e condições em que as partes se comprometem em garantir o pagamento dos valores devidos para a realização do programa “Juventude +”. -----

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:

A)----- Adjudicar definitivamente a Contratação do Empréstimo, ATÉ AO VALOR GLOBAL DE 2.100.000,00 € PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, à Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central nas seguintes condições: -----

Montante Global: ----- 2.100.000,00 €

Prazo: ----- 20 anos

Taxa: ----- Euribor a 6 meses

Periodicidade das Rendas:----- Trimestral e constante
Mod.G.25/0



Spread: -----0,24 %

Período de Carência: -----36 meses, tendo em conta o estipulado no n.º10 do Artigo 51º, da Lei nº. 73/2013, de 03/09; -----

Floor -----Zero

INSTITUIÇÃO	VALOR EMPRÉSTIMO	SPREAD	JUROS + Amortização	COMISSÕES	VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALENTEJO CENTRAL	2 100 000,00 €	0,24	3 124 152,85	2 050,00	3 126 202,85 €

Finalidade -----

Investimentos	Empréstimo 2024	Projetos					
Largo do Rossio de Cano - 1ª fase	500 000	14	007	2020/6	2	Requalificação do Rossio de Cano - Obra	07030301
Estrada de Cano para Avis - CM 1086	1 600 000	14	008	2022/17	3	Beneficiação Estradas para Avis	07030308
Total do Empréstimo	2 100 000						

B)---- Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com a Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, anexa à proposta, acompanhado do Plano de Amortização e das respetivas Fichas de Cabimento e Compromisso; -----

C)---- Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo Contrato em representação do Município de Sousel. -----

PONTO CATORZE

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO QUINZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela cessionária do Bar das Piscinas de Sousel, referente à Cessão de Exploração do Bar das Piscinas, em Sousel, e tendo em consideração que é de todo o interesse do Município de Sousel, manter aquele espaço de lazer aberto ao público e proporcionar ainda mais o bem-estar daqueles que por ali passam:-----

Mod.G.25/0



- a) Nos termos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, abertura de "Procedimento para Cessão de Exploração do BAR DAS PISCINAS, em Sousel";-
- b) A constituição do júri nos termos da proposta n.º 256/2024;-----
- c) Que o Processo do Procedimento seja publicitado através de Edital a afixar nos locais do costume;-----
- d) As Condições gerais do Procedimento anexas à informação supra mencionada, anexa à proposta n.º 256/2024;-----

PONTO DEZASSEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o indeferimento do pedido de atribuição de apoio económico eventual, de acordo com a informação dos serviços de 01/07/2024, sustentada nos procedimentos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sousel (SAAS), e por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 02/07/2024, devido ao facto da requerente não reunir as condições para beneficiar do supracitado apoio. -----

PONTO DEZASSETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento, a emissão de certidão de não oposição e concordância à reabertura do Aeródromo de Morargil. -----

PONTO DEZOITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 5 de julho, através do qual foi determinada a



revogação da proposta n.º 228/2024 e a aprovação do plano de atividades dos CLDS 5G,
anexo à proposta n.º 261/2024. -----

Sousel, 12 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério